

## PORTARIA Nº 149/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 131ª Zona, sediada na Comarca de PADRE BERNARDO -GO, para responder, em substituição automática, pela jurisdição eleitoral da 142ª Zona, com sede na Comarca de BARRO ALTO - GO, a partir de 05.04.03, até seu efetivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**Presidente